

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA**

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 316 / 2020 Data do Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR			
Nome:	20422199 - REGINA DE JESUS SANTOS	Tipo Pessoa:	Física
Endereço:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF:	040.943.965-78
Conta:	Agência:	RG:	08.816.097-14
		Banco:	-
		Estado:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		5.998,96	300,00	5.698,96
Patrimônio:				

HISTÓRICO
 PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA A SENHORA REGINA DE JESUS SANTOS PORTADORA DO CPF: 040.943.965-78. RG: 08.816.097-14. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 04/11/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020 Data do Pagamento: 09/11/2020

Trezentos reais ## **Valor Bruto** 300,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020 JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72
---	--

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
43-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110902	300,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 544 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 544, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DOC.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 316 / 2020 Data do Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: 20422199 - REGINA DE JESUS SANTOS Tipo Pessoa: Física
 Endereço: Complemento:
 Bairro: Cidade: Estado:
 CNPJ: Insc. Estadual: CPF: 040.943.965-78 RG: 08.816.097-14
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
 Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
 Sub-Elemento: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		5.998,96	300,00	5.698,96
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA A SENHORA REGINA DE JESUS SANTOS PORTADORA DO CPF: 040.943.965-78. RG: 08.816.097-14. CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXÍLIO MORADIA EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 04/11/2020 Data de Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Trezentos reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	300,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/11/2020	BENEFICIO	72	300,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	300,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.

GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES
 Diretor(a) de Compras
 CPF : 033.502.275-89

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.

JOSE WAGNER MORAES SOUZA
 Sec. de Finanças
 CPF : 956.383.935-87

2348718

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.28
0556800556 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : COMBATE AO CORONAVIRUS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1435-4 - POCOES
CONTA: 11.258-2

FAVORECIDO: REGINA DE JESUS SANTOS
CPF/CNPJ: 040.943.965-78
VALOR: R\$ 300,00
DEBITO EM: 09/11/2020
=====

DOCUMENTO: 110902
AUTENTICACAO SISBB: 8.27D.3BF.1CC.628.DB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	Regina de Jesus Santos	
RG:	08.816.097-14	
CPF:	040.943.965-78	
ENDEREÇO:	Av. Padre Vicente Santiname, Nº124	CONTATO: ()

PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 072/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> | BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> | CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> | BENEFÍCIO VIAGEM | | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ **300,00** (Na forma de auxílio moradia) Em forma de pecúnia. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____ / ____ de 2020

Vinicius Silva Sampaio

Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): Regina de Jesus Santos		Apelido:	
Número do NIS: 20620993876	Número do CPF: 04094396578	Contato:	
Endereço: AV. PADRE VICENTE SANTINAME, N° 124		Referência:	
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:		
ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO		Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar.		X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola.			
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória.			

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA |

PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado, foi constatada a necessidade da senhora **Regina de Jesus Santos**, a equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

Karla Santos Meira
 PSICÓLOGA
 CRP-03/19543

Mariana Rodrigues da Silva
 Assistência Social
 Nº 20047

Boa Nova/BA, / / 2020.



Declaração

Eu, **Regina de Jesus Santos**, portadora do RG: **08816097-14** SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: **040.943.965-78**, residente à Rua da boiada nº01, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arca financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, ____ / ____ / ____.

Regina de Jesus Santos

REGINA DE JESUS SANTOS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 4302885-30
REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00
1.10 Data da Entrevista: 29/05/2019

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: BAIRRO NOVO
1.12 - Tipo: AVENIDA
1.14 - Nome: VICENTE SANTINAME
1.15 - Número: 123
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 45250-000
1.13 - Título: PADRE
1.16 - Complemento do Número:
1.20 - Referência para Localização: AGENTE DE SAUDE JUAREZ

III COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: REGINA DE JESUS SANTOS
4.03 - NIS: 20620993876
4.06 - Data de Nascimento: 18/11/1976

4.07 - Parentesco com Responsável: FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: RUBENS DE JESUS SAMPAIO
4.03 - NIS: 16529930893
4.06 - Data de Nascimento: 21/09/1994

4.07 - Parentesco com Responsável: FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: GUILHERME NOVAES DOS SANTOS
4.03 - NIS: 16278216532
4.06 - Data de Nascimento: 27/02/2003

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra



CARTÃO BLOQUEADO

Para desbloqueá-lo, ligue:

0800-726-0207

PRO

A ligação é gratuita.

Buiss Família

REGINA DE JESUS SANTOS

20620993876 03

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

REGINA DE JESUS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV PADRE VICENTE SANTINAME 123

CPF 040.943.985-78 NIS: 20620993876

DIOCLECIO COELHO DA SILVA/BOA NOVA
BOA NOVA BA
45250-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

7028597759 03/2020

426873542 ÚNICA 08/03/2020

13/03/2020 03/04/2020

08/03/2020 101200082 451787

32,48

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15030718	4
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	31,0000000	0,25766945	7
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11581784	3
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	31,0000000	0,19871845	6
Multa por atraso-NF 293738978 - 04/05/18			0
Juros por atraso-NF 293738978 - 04/05/18			6
Atualização IGPM-NF 293738978 - 04/05/18			2

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO
426873542	CAT	08/03/2020	3013	08/03/2020	3080,00	30	1,00000		67

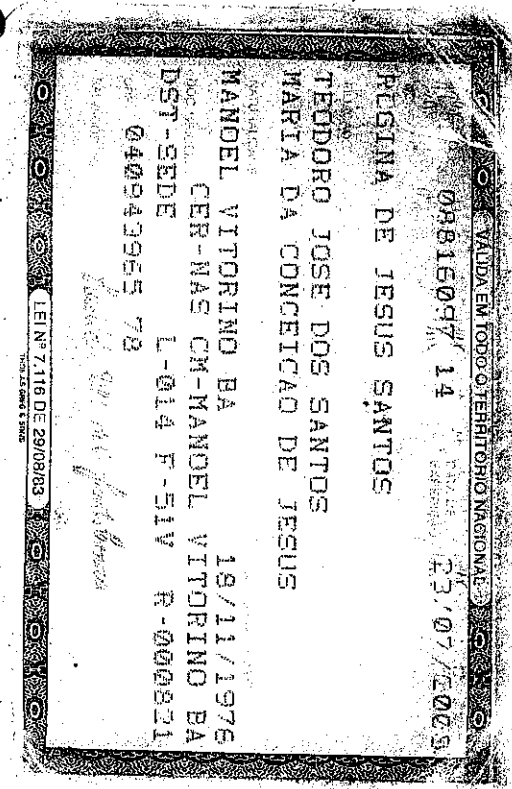
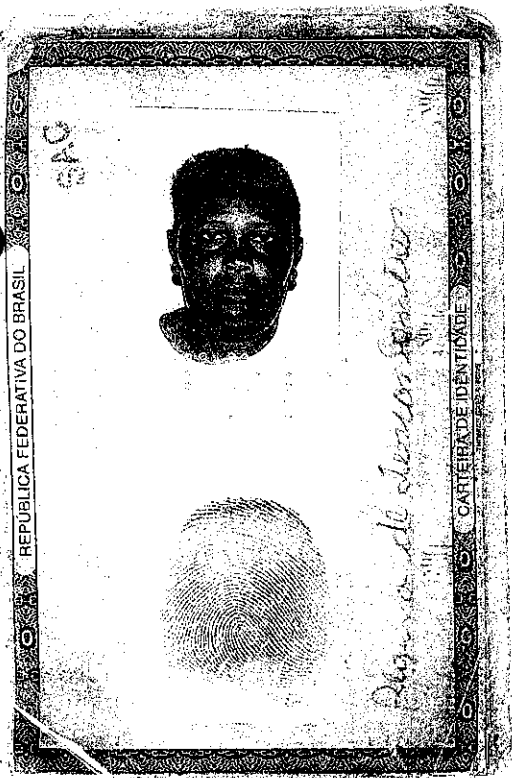
	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		Valor (R\$)
ICMS	11	25,00	5,52	Geração de Energia	R\$ 8,25
PIS	1,1	1,01	0,22	Transmissão	R\$ 0,94
COPINS	1,1	4,85	1,02	Distribuição (Coelba)	R\$ 5,21
				Perdas de Energia	R\$ 1,53
				Encargos Setoriais	R\$ 0,42
				Tributação	R\$ 6,75
				Total	R\$ 22,11

Pague no cartão mais rápido e com segurança nos estabelecimentos parceiros. Confira nossas condições no link: www.anel.gov.br. O Cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em até 30 dias após a data de vencimento. Juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prazo. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de entrega para os serviços de atendimento ao cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o atendimento do cliente poderá ocorrer após 2 dias de falta de atendimento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão. A Sanção Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Vencido	Dívida	Valor	Vencido	Dívida	Valor
12/02/20	06/03/20	38,22			

CONJUNTO	VALOR AJUSTADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO MÁXIMO
DIC	0,00	6,27	12,54	35,68	220	202	231
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20			
OMC	0,00	3,71	0,00	0,00			

CONTA CONTRATO 7028597759 MÊS/ANO 03/2020 DATA DE VENCIMENTO 13/03/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 32





400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400

400
400